



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 237 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Scriitor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Construção da enfermaria do Presídio.

Objetivo de garantir o pronto atendimento e o cuidado básico de saúde aos detentos dentro de presídio. Promovendo a assistência integral, ajudando a prevenir surtos de doenças, reduzindo a necessidade de deslocamentos frequentes e custosos a hospitais externos, melhorando a segurança e a gestão da unidade prisional.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CENTRALSEG – Conselho Central de Políticas de Segurança Pública

CNPJ:

27.189.586/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

60.000,00 (Sessenta mil Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 21 de outubro de 2025.

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES



CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 43 25
RECEBIDO EM 24/10/25
HORÁRIO 14:23

RESPONSÁVEL